

# GAZETA DO OESTE

Ano XIX Nº 5129 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 04 de Maio de 2020

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ:13.654.447/0001-26**

**Portaria nº 005/2020, de 30 de abril de 2020.**

*Dispõe sobre a Cessão de Servidora Pública lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, GILVAN PIMENTEL ATAÍDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,**

**CONSIDERANDO** a pandemia da Covid-19, infecção humana provocada pelo Novo Coronavírus, que atinge a Região Oeste da Bahia,

**CONSIDERANDO** que a situação demanda o emprego de medidas de combate à doença,

**CONSIDERANDO** a instalação de Centro de Triagem dos casos suspeitos da doença, no Hospital Municipal Eurico Dutra, em Barreiras/BA, com o objetivo de atender aos municípios da Região Oeste da Bahia.

**CONSIDERANDO** a necessidade de cessão, pelos municípios da região, de profissionais de saúde, de forma a manter o Centro de Triagem instalado no município de Barreiras/BA,

**CONSIDERANDO** o Acordo de Cooperação Mútua com Cessão de Servidores celebrado entre o Município de Catolândia/BA e o Município de Barreiras/BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica cedida a servidora municipal **ANA PAULA GOMES DELGADO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.680.675-62, para atuar junto ao município de Praça Municipal, s/n-Centro-Catolândia – Bahia – CEP 47.818-000 – Fone (77)3619-2030  
Email-prefeituradecatolandia@hotmail.com

## ATOS OFICIAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ:13.654.447/0001-26**

Barreiras/BA, conforme Termo de Cooperação Mútua com Cessão de Servidores firmado em 30 de abril de 2020.

**Art. 2º.** Durante o período em que a servidora estiver à disposição do município cessionário, todos os seus vencimentos e/ou vantagens, bem como os encargos incidentes, benefícios e outras despesas, serão de responsabilidade do Município de Catolândia/BA.

**Art. 3º.** A presente cessão terá prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 04 de abril de 2020, podendo ser prorrogada por igual período.

**Parágrafo único.** A presente cedência poderá ser extinta a qualquer tempo, por conveniência ou necessidade do Município de Catolândia/BA.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Catolândia/BA, 04 de maio de 2020.

  
**GILVAN PIMENTEL ATAÍDE**  
Prefeito

---

## ATOS OFICIAIS

---